

**DECRETO Nº 3.660, DE 19 DE ABRIL DE 2013.**

“Homologa a Ata da Reunião da Comissão Municipal para Titulação de Imóveis Urbanos, e dá outras providências”.

**Arnaldo Shihueyuki Enomoto**, Prefeito do Município de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando**, a edição da Lei nº 4.163, de 23 de outubro de 2012;

**Considerando**, a constituição da Comissão Municipal para Análise de Processos Administrativos Individuais e a elaboração do parecer acerca da destinação dos lotes inseridos no imóvel de que trata a Lei Municipal nº 3.727, de 22 de maio de 2009, através da Portaria nº 16.415, de 19 de março de 2012, com a composição alterada pela Portaria Municipal nº 16.754, de 07 de dezembro de 2012;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica homologada a Ata da Reunião da Comissão Municipal para Titulação de Imóveis Urbanos e seus anexos.

Parágrafo único – A Ata referida no “caput” deste artigo, bem como seus anexos, passam a fazer parte integrante do presente decreto.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 19 de abril de 2013.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta  
Secretaria na data supra.

